



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002136/2013
Data: 04/11/2013 Horário: 10:35
Legislativo - PAR 161/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, **por meio do Relator** nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/13, recebido em 21/10/13, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, em trâmite nesta Casa de Leis.

Apreciando o referido Projeto de Decreto Legislativo, **que outorga medalha de mérito profissional aos cidadãos que exercem ou exerceram condignamente suas profissões no âmbito municipal**, tramitando em regime ordinário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, § 1º, letra “c”, do Regimento Interno, versando a matéria de competência privativa dos Vereadores, sendo as homenagens justas e relevantes.

Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 31 de outubro de 2013.

IGOR FIORENTINO
Relator

De acordo:

VALDECIR DE TRAUQUE
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

